

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 12/2021

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE SPINNING DA ACADEMIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte - Brasília-DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Atos da Comodoria n.ºs AC 13/2020 de 24 de novembro de 2020, 18/2020 de 7 de dezembro de 2020, 45/2021 de 1º de setembro de 2021 e 01/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Marcello Katalinic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ignez Maria David Bressan	Membro Titular
Andrea Menez Vieira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Assistente Administrativo
Fausto de Augusto Cesar M. Carneiro	Diretor de Engenharia
Adilson Souza Codeceira Filho	Engenheiro

Aberta a reunião para análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line das certidões inseridas no envelope de nº 1 – Documentos de Habilitação. Em seguida, iniciou a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação, entregues nas sessões realizadas nos dias 17 e 26 de janeiro de 2022, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 12/2021**.

Nesse sentido, a análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital Convocatório, sendo que, após análise detalhada dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, a Comissão decidiu da seguinte forma:

a) **Habilitar** a empresa **BORGES MANFRIN ENGENHARIA LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 12/2021.

b) **Habilitar** a empresa **PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 12/2021.

c) **Habilitar** a empresa **CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital de Concorrência nº. 12/2021.

Por fim, informamos que as empresas que discordarem do resultado de habilitação poderão apresentar recurso administrativo, a partir das 9h do dia **03 de fevereiro de 2022** até às 17h do dia **10 de fevereiro de 2022**. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular

IGNEZ MARIA DAVID BRESSAN
Membro Titular